



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

DDV/DAP.....004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

MOT.....005

SEÇÃO IV:

EDITAIS

PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO.....006

PROGRAMA DE MONITORIA / CCM / CMO / MOT

MOT 005.....011

MOT 003.....013

MOT 007.....015

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007583/05-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal do Paraná -UFPR

OBJETO: propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando o aprimoramento técnico-científico em sua formação, a maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura.

DATA: 12 de novembro de 2006

RESOLUÇÕES: CEP nº 255/2006; CUR nº. 28/2006; CUV nº. 04/2007

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA – Coordenadora Geral de Estágios-Pró-Reitoria de Graduação da UFPR.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.002920/01-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Homeopatia Quintessência Ltda-ME.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP n° 41/2007.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA, Sócia da Homeopatia Quintessência Ltda-ME.

Publique-se


EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente Administrativo - GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 2:

	<i>Fls.: 001/001</i> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 033/2007
---	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 Tipos de contribuições		
311101	ARLETE MEDEIROS GASPARELLO	INTEGRAL	27.11.2006	23069.021931/2006-56
311352	CRISTRINA MARIA CARVALHO DELON	INTEGRAL	30.01.2007	23069.020512/2005-16
306391	ERNANI EDUARDO TROTA	INTEGRAL	07.10.2005	23069.044147/2006-16
306077	GERSON DE OLIVEIRA E SILVA	PROPORCIONAL	20.09.2006	23069.012053/2006-88
302887	HAROLDO DA COSTA BELO	INTEGRAL	13.10.2003	23069.044084/2006-06
307100	JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA	INTEGRAL	18.06.2004	23069.044287/2006-83
31.10.25	MEIBER SANTOS DA SILVA NUNES	INTEGRAL	14.01.2007	23069.044418/2006-33

Em 14 de março de 2007.

LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA
 Diretora Substituta Eventual da Divisão de Direitos e Vantagens
 #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT Nº. 01, de 13 de março de 2007.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica, da faculdade de odontologia, do centro de ciências médicas da universidade federal fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados como membros da Banca de Monitoria do MOT.

Disciplina de Dentística:

- Professora LAYSA POSKUS (Presidente)
- Professor JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES.
- Professor EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Disciplina de Materiais Dentários:

- Professora LUISE GOMES DA MOTTA (Presidente)
- Professor THALES RIBEIRO FILHO
- Professora KARIN DE MELLO.

Disciplina de Prótese Fixa:

- Professor ADALBERTO VASCONCELOS (Presidente)
- Professor JOSÉ CARLOS MAGALHÃES.
- Professora MONICA ZACARIAS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS

Chefe do Departamento de Odontotécnica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº. 01/2007

Dispõe sobre o Concurso de Monitoria de 2007 para as disciplinas do SSE.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – O Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento – SSE, da Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições previstas nas Normas divulgadas pela Comissão de Monitoria da PROAC em 23 de novembro de 2006, torna público que fará realizar o Concurso de Monitoria para o ano de 2007.

1.2 – As vagas do presente Concurso destinam-se aos projetos e disciplinas associadas aos mesmos constantes do quadro em anexo (ANEXO I).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 05 de março a 16 de março de 2007 (16 horas).

2.2 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br), no *link* das inscrições no Programa de Monitoria até às 16 horas do dia 16/03/2007.

2.3 – Os alunos devem consultar, na Secretaria do Departamento, os projetos de monitoria pretendidos, tomando ciência do plano de trabalho que deverá desenvolver no ano de 2007.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 – Somente poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas associadas aos projetos objeto deste processo seletivo.

3.1.1 – Em caráter excepcional, poderão se inscrever condicionalmente os candidatos que estejam cursando a disciplina associadas aos projetos do referido concurso. Esses candidatos com inscrição condicional deverão comprovar, até a data da assinatura do Termo de Compromisso, a sua aprovação na disciplina associada ao projeto para a qual prestou concurso.

3.2 – Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2007.

3.2.1 – Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2007, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3.2.2 – O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2007 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 – Os alunos inscritos deverão apresentar à Secretaria do Departamento, até a data da assinatura do Termo de Compromisso, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de aprovação na disciplina para a qual estará concorrendo à vaga de monitor;
 - b) Comprovante de permanência de vínculo, conforme o previsto no art. 119, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007;
 - c) Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor expressas nos Projetos de Monitoria disponíveis na Secretaria do Departamento.
- c.1) O Termo de Concordância será fornecido pelo Departamento, no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

5. DAS PROVAS

5.1 – O processo seletivo constará de uma prova escrita e uma entrevista.

5.2 – A prova escrita será realizada no dia 20 de março de 2007, das 14h às 17h, no Auditório da FEUFF, no bloco D do Campus do Gragoatá.

5.2.1 – A prova escrita será composta de 1 ou 2 questões, elaboradas com base nas ementas e bibliografia constantes do Anexo III deste edital, de acordo com a disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

5.3 – As entrevistas serão realizadas no dia 22 de março de 2007, na sala 415 do bloco D do Campus do Gragoatá, em horários individuais a serem divulgados pela banca avaliadora no dia da prova escrita.

5.3.1 - Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem à entrevista no horário marcado.

5.4 – As ementas e bibliografia dos projetos e as disciplinas que disponibilizam vagas de monitoria encontram-se no anexo III deste edital.

5.5 – Os candidatos serão avaliados por uma banca nomeada pelo Departamento de Ensino, composta de 3 (três) docentes, que tomarão em conta os resultados da prova escrita e da entrevista, atribuindo aos candidatos uma nota média final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

5.6 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo.

5.7 – A classificação dos aprovados ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, preenchendo as vagas disponíveis para cada disciplina.

5.8 – Em caso de empate de notas médias finais, será atribuído 1 (um) ponto aos candidatos que atenderem aos seguintes critérios considerados em ordem:

- a) Maior nota obtida na disciplina;
- b) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., participação em Projetos de Extensão e trabalhos publicados);

5.9 – Os resultados do processo seletivo serão publicados na Secretaria do Departamento no dia 27 de março de 2007.

5.10 – As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão:

- a) O Departamento de Ensino, em primeira instância;
- b) A Comissão de Monitoria do CES;
- c) A Comissão de Monitoria da PROAC, em última instância.

5.10.1 - Os recursos, em primeira instância, devem ser encaminhados até as 12h do dia 30 de março de 2007 à Secretaria do Departamento.

5.11 – Os monitores aprovados e classificados no processo seletivo para uma disciplina não poderão exercer atividade em outra disciplina.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas previstas para a disciplina deverão comparecer à Secretaria do Departamento no dia 19 de abril de 2007, entre 9h e 21h, para assinar o Termo de Compromisso, levando a documentação solicitada no item 4 deste edital.

6.2 – Serão considerados desistentes os candidatos que, até o prazo previsto no item 6.1 deste edital:

- a) Não comparecerem para a assinatura do Termo de Compromisso;
- b) Não comprovarem a documentação exigida no item 4 deste edital.

Niterói, 07 de fevereiro de 2007.

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK

Chefe do Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento

#####

ANEXO II

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE MONITORIA DO ANO DE 2007:

Inscrições dos candidatos	05 de março a 16 de março de 2007
Prova Escrita	20 de março de 2007
Entrevistas	22 de março de 2007
Divulgação dos resultados	27 de março de 2007
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação exigida	19 de abril de 2007
Início do Programa de Monitoria	09 de abril de 2007

ANEXO I

PROJETO	PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINAS	VAGAS
JOGOS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA	Maria Antonieta Pirrone	Didática VII	01
PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	Eliane Moreira da Costa	Didática VII	01
OFICINAS DE HISTÓRIA: IMAGENS, TEXTOS E MÚSICA	Arlette Medeiros Gasparello	Didática VII e PPE I	01
A MONITORIA NA DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO EM PORTUGUÊS - LITERATURAS E A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	Neiva Santos	Prática de Ensino Português-Literatura	01
TRABALHO, EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS CONCEITOS	Eunice Trein e Lea Calvão	Trabalho Educação e Produção do Conhecimento	02
GEOGRAFIA ESCOLAR E LETRAMENTO: ALGUMAS APROXIMAÇÕES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jader Janer Lopes e Valter do Carmo	Didática VII / Prática de Ensino I e Geografia	01
PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - 2007	Margareth Martins	Orientação Educacional	01
A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES ESCRITAS: UMA PERSPECTIVA DIALÓGICA	Luciana Maria de Freitas	PPE I E PE 1 (LETRAS)	01
MAPAS DA INFÂNCIA: VIVÊNCIAS ESPECIAIS DE CRIANÇAS – UMA EXPERIÊNCIA NA CRECHE UFF	Jader Janer Lopes e Ângela Borba	Ciências Sociais / Educação Infantil	01

DIDÁTICA	Andréa Puppín , Gelta Xavier , Maria Lucia de Oliveira , Margareth Martins e Olga Azevedo	Didática	05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA	Cecília Medeiros ,Lea Calvão e Lia Tiriba	EJA	03
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA	Lea Aquino, Gelta Xavier e Norna Eboli	Supervisão, Orientação e Magistério	01
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	Ângela Tamberline, Jorge Najjar, Norma Eboli e José Luis Antunes	OEB	04
REDISCUTINDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	Sonia Nikitiuk e Ubiratan Rocha	Didática VII - História e Ciências Sociais	02
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Valdelucia Alves da Costa	Educação Especial	01

EDITAL PARA CONCURSO DE MONITORIA**1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro de Ciências Médicas – CCM
- 1.2 Faculdade de Odontologia – CMO
- 1.3 Departamento de Odontotécnica – MOT

2. TÍTULO DO PROJETO: MOT 005 - “INICIAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA EM PRÓTESE FIXA”.

3. DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: DISCIPLINA DE PRÓTESE PARCIAL FIXA
(código: MOT 05.017)

4. PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO:

4.1 Professor coordenador do projeto e orientador: Prof. Dr. Adalberto Bastos de Vasconcellos
(mat. SIAPE: 2213760)

4.2 Professor orientador: Prof. José Carlos Magalhães (mat. SIAPE: 0303680).

5. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: (4) QUATRO

6. INSCRIÇÕES

6.1 PERÍODO: 05/03/2007 a 16/03/2007 (16:00h)

6.2 LOCAL: na página da PROAC (www.proac.uff.br) (no link: inscrições).

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

8. DAS PROVAS:

8.1 DATA E HORÁRIO: 20/03/2007, terça-feira, às 16h.

8.2 Local da realização: Faculdade de Odontologia – sala 103

8.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Introdução em Prótese Fixa. Princípios biomecânicos. Diagnóstico e planejamento. Inter-relação pério-prótese. Restaurações temporárias. Procedimentos clínicos e laboratoriais em coroas unitárias e prótese parcial fixa em metalocerâmica. Restaurações indiretas adesivas estéticas. Restaurações em dentes tratados endodonticamente.

8.4 Critérios de Seleção:

- Os monitores serão selecionados por meio da realização de prova escrita e entrevista, onde os professores irão avaliar o real interesse do aluno, bem como sua vocação docente. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete e zero).
- Em caso de empate serão considerados os critérios que constam do item 8.7

8.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO:

1. PEGORARO, L.F. et al. **Prótese Fixa**. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas: EAP-APCD, 1998. 313p.
2. SCOTTI, R.; FERRARI, M. **Pinos de Fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas**. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 132 p.
3. SHILLINGBURG, H.T. et al. **Fundamentos de Prótese fixa**. 3.ed. São Paulo: Quintessence Editora, 1998. 472p.
4. SHILLINGBURG, H.T. et al. **Fundamentos dos preparos dentários**. 1.ed. Rio de Janeiro: Quintessence Editora, 1988. 389p.
5. NETTO, N. G.; BURGER, R. C. **Inlay e Onlay**. 1.ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1998. 277p.

8.6 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (SETE)**8.7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate, os critérios a serem adotados para desempate serão, por ordem decrescente:

1º – coeficiente de rendimento do aluno

2º – média final em Prótese parcial fixa

3º – período em que o aluno está cursando, sendo a preferência de seleção para o mais adiantado.

8.8 INSTÂNCIAS DE RECURSO: recurso no prazo máximo de 72h após a divulgação do resultado no Departamento de Odontotécnica.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido. O início do programa será dia **09/04/2007**.

ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS

Chefe do Departamento de Odontotécnica

#####

EDITAL CONCURSO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro de Ciências Médicas

1.2 – Faculdade de Odontologia

1.3 – Departamento de odontotécnica

1.4 - Título do Projeto: **MOT 003 - CONFEÇÃO DE APOSTILA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AULAS LABORATORIAIS**

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Materiais dentários I**

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Karin de Mello Weig – 2152125 – MOT e Thales Ribeiro de Magalhães Filho – 2047363 - MOT

1.7 - Número de vagas oferecidas: (2) duas

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 05/03/2007 até 16/03/2007 (16:00h)

2.2 – Inscrições na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

4. DAS PROVAS.

4.1 - Data e Horário: 23/03/2007 às 09:00 horas.

4.2 - Local de realização: Faculdade de Odontologia – sala 103.

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais dentários, gessos odontológicos, hidrocolóides para moldagens, elastômeros para moldagens, godiva, pasta zinquenólica, resina acrílica, protetores pulpares, cimento fosfato de zinco, cimento ionômero de vidro, cimento policarboxilato, compômero

4.4 - Critérios de seleção:

- Os monitores serão selecionados através da realização de uma prova escrita com o conteúdo do respectivo projeto e entrevista onde os professores irão avaliar o real interesse do aluno, bem como sua vocação docente.

- Em caso de empate será considerado o maior coeficiente de rendimento do aluno, se o empate continuar será considerado o maior coeficiente de rendimento na disciplina de materiais dentários I.

4.5 - Bibliografia indicada.

- ANUSAVICE, K.J.-*PHILLIPS MATERIAIS DENTÁRIOS* - 10ª ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1998.

- MOTTA, R. G. – *APLICAÇÕES CLÍNICAS DOS MATERIAIS DENTÁRIOS* - 2ª ED., São Paulo, Editora Epume, 1991.

- McCABE, J.F.; WALLS, A.W.G.-*MATERIAIS DENTÁRIOS DIRETOS* - 8ª ED, São Paulo, Editora Santos, 2006

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate:

O desempate será feito através:

1º - do coeficiente de rendimento do aluno.

2º - da média final em Materiais dentários I.

3º - do período em que o aluno está cursando, onde o período mais adiantado tem preferência.

4.8- Instâncias de recurso: Recurso no prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado no Departamento de Odontotécnica.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **19/04/2007** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS

Chefe do Departamento de Odontotécnica

#####

**EDITAL PARA CONCURSO DE MONITORIA
DA DISCIPLINA DE DENTÍSTICA PARA O ANO DE 2007**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Ciências Médicas (CCM)
- 1.2 - Faculdade de Odontologia (CMO)
- 1.3 - Departamento de Odontotécnica (MOT)
- 1.4 - Título do Projeto: **MOT007 - GUIA PRÁTICO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS**
- 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Dentística III e IV
- 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:
 - Prof. Dr. Alexandre de Araújo Lima Barcellos
 - Prof. Dr. Eduardo Moreira da Silva
 - Prof. Dr. José Guilherme Antunes Guimarães
 - Profa. Dra. Laiza Tatiana Poskus
 - Prof. Gustavo Oliveira dos Santos
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 04 (quatro) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 05/03/2007 a 16/03/2007 (16hs)
- 2.2 - Local: no endereço eletrônico da PROAC (www.proac.uff.br – *link* inscrições).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria
- 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Data e Horário
 - Prova Escrita: dia 22/03/2007 às 9:00hs
 - Prova Prática: dia 22/03/2007 às 14:00hs
- 4.2- Material requerido para a realização da prova prática: manequim Prodens e todo o material necessário para confecção de preparo e restauração de um elemento posterior com resina composta (baseado nas listas de material solicitadas nas Disciplinas de Dentística III e IV)
- 4.3- Local de realização
 - Prova Escrita: Anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística, 3º andar
 - Prova Prática: Laboratório Multidisciplinar, 4º andar
- 4.4- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Preparos dentários para restaurações indiretas. Coberturas provisórias. Restaurações Estéticas Indiretas. Restaurações de dentes tratados endodonticamente.
- 4.5- Critérios de seleção: Os monitores serão selecionados por meio da realização de prova escrita, prova prática e entrevista, onde os professores irão avaliar os conhecimentos e o interesse do aluno, bem como sua vocação docente. Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na prova prática. Caso o empate persista, será considerada a média final obtida na Disciplina de Dentística IV. Se ainda assim houver empate, será considerado o coeficiente de rendimento do aluno.
- 4.6- Bibliografia indicada
 - 4.6.1. CHAIN, M.; BARATIERI, L.N.. **Restaurações Estéticas com Resina Composta em Dentes Posteriores**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
 - 4.6.2. MONDELI, J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.

4.6.3. BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades**. 1 ed. Livraria Eritora Santos, 2001.

4.6.4. ANUSAVICE, K. **Materiais Dentários de Phillips**. 10 ed. Guanabara Koogan, 1998.

4.7- Nota mínima para aprovação: Serão aprovados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate

O desempate será feito através:

1º - da nota obtida na prova prática.

2º - da média final obtida na disciplina de Dentística IV

3º - do coeficiente de rendimento do aluno

4.9- Instâncias de recurso: Recurso no prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado no Departamento de Odontotécnica

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 19/04/2007 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 01 de março de 2007.

ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS

Chefe do Departamento de Odontotécnica

#####